



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 135, DE 2019

Apresentada em: 19.8.2019

Aprovada em: 19.8.2019

Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos últimos anos, a Mesa Diretora tem devolvido ao Poder Executivo recursos financeiros do Poder Legislativo economizados durante o exercício.

Geralmente, a direção da Casa acorda com o Prefeito Municipal a destinação dos saldos em dinheiro devolvidos ao Poder Executivo.

Com os recursos devolvidos, várias obras de melhorias urbanas foram realizadas, como pavimentação de vias e construção de rede de drenagem pluvial.

É salutar que a Câmara Municipal administre seus recursos com economicidade e eficiência de modo a não utilizar o valor integral de sua dotação e, assim, devolver o saldo para ser aplicado em outras despesas de interesse público.

Caso a Mesa Diretora tenha interesse de devolver recursos neste ano, que este dinheiro seja direcionado, em acordo com o Prefeito Municipal, para a construção de velório municipal.

É uma das obras mais urgentes, porque o único velório existente na cidade, de propriedade particular, é pequeno e suas instalações são insuficientes para acomodar adequadamente as pessoas que velam seus familiares e amigos.

Diante do exposto, os vereadores ao final assinados sugerem à Mesa Diretora, na forma regimental, a seguinte providência:

Na hipótese de haver saldo financeiro na execução orçamentária da Câmara deste ano, que este seja devolvido ao Poder Executivo para, em ajuste com o Prefeito Municipal, ser aplicado na construção de velório municipal.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2019.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA

Vereador


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Vereador